



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

REGULAMENTO – BOLSAS CURSOS TÉCNICOS - 2022

A **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ** estabelece o presente regulamento de concessão de Bolsas para os Cursos Técnicos no ano de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Serão ofertadas 90 bolsas com descontos que variam entre 30% e 50% nos Cursos Técnicos abaixo relacionados:

Distribuição das Bolsas			
Curso	50%	35%	30%
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	1	3	5
TÉCNICO EM CUIDADO DE IDOSOS	1	3	5
TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1	3	5
TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1	3	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	3	5
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1	3	5
TÉCNICO EM MECÂNICA	1	3	5
TÉCNICO EM PODOLOGIA	1	3	5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	3	5
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	3	5
Total Geral	10	30	50

Parágrafo Único: A Bolsa não será concedida nos casos em que o curso escolhido não preencher o número mínimo de vagas, neste caso o candidato poderá optar por outro curso acima relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS: Participam da presente campanha os candidatos que se inscreverem, no período de período de 01/12/2021 a 18/04/2022 pelo site www.utp.edu.br

Parágrafo Primeiro: A prova será realizada no dia 19/04/2022 no horário das 14h às 16h, não

sendo permitida a entrada no local das provas após este horário

Parágrafo Segundo: O resultado será divulgado no dia 25/04/2022.

Parágrafo Terceiro: O candidato deve, obrigatoriamente, anexar o histórico escolar do ensino médio no ato da inscrição. Sem o histórico não será permitida a participação do candidato na prova.

Parágrafo Quarto: Somente os candidatos aprovados e que realizarem a matrícula no período de 25/04/2022 a 28/04/2022, receberão o desconto nas mensalidades de todo o curso. O pagamento da matrícula deve ser realizado no valor integral da mensalidade, sem o desconto/bolsa.

Parágrafo Quinto: Fica a critério exclusivo da Universidade Tuiuti do Paraná a prorrogação dos prazos acima.

Parágrafo Sexto: O aluno que **NÃO** realizarem o pagamento da mensalidade até o vencimento do boleto perderá o desconto/bolsa naquele mês.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cicero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

Parágrafo Sétimo: Os alunos **já matriculados** que tiverem interesse em participar da campanha deverão inscrever-se nos prazos acima e realizar o processo de seleção com os demais candidatos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO:

As bolsas serão concedidas de acordo com a nota obtida na avaliação. A avaliação será composta por 10 questões de conhecimentos gerais.

Parágrafo Primeiro - As bolsas, no limite de 200 candidatos, serão concedidas conforma classificação das notas da avaliação, sendo que a melhor nota receberá o maior desconto.

Parágrafo Segundo- A Avaliação estará a cargo do comitê de Processo Seletivo da Universidade Tuiuti.

Parágrafo Terceiro- A Divulgação dos resultados será feita pelo e-mail e celular cadastrados e por contato realizado pela equipe de relacionamento da Universidade Tuiuti.

Parágrafo Quarto - No caso de eventual empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate.

- Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada
- Doador de sangue ou de órgãos
Realiza trabalho voluntário

Parágrafo Quinto – Não haverá revisão de provas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS EXCEÇÕES - Não participam da presente campanha:

- a. Os colaboradores da Universidade Tuiuti do Paraná;
- b. Os alunos em situação de abandono ou desistentes;

Parágrafo Primeiro: A Bolsa **NÃO** é cumulativa com outras bolsas e ou descontos, estando o candidato ciente que a bolsa já contempla o desconto pontualidade previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Parágrafo Segundo: A Bolsa NÃO contempla o valor da matrícula do curso.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS – Casos omissos eventuais serão resolvidos pela comissão de Vestibular, Pro - Reitoria Acadêmica e Departamento Financeiro da Universidade Tuiuti do Paraná.

O presente regulamento entra em vigor, em 17/03/2022, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 17 de março de 2022.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cicero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná